

2a

30

Recurso 294 - Vistos e relatados os autos do recurso em que Pedro Alexandrino de Jesus recorre do acto da Caixa da Aposentadoria e Pensões do Empregados da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro que lhe negou o aumento de 20 % na aposentadoria de acordo com o art. 18, § 1º da lei 5.109 de 1926, sob a allegação de que não havia acordo escrito entre o recorrente e a Estrada;

Considerando que este Conselho já tem jurisprudência firmada sobre o assunto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para mandar a Caixa calcular a aposentadoria do recorrente de acordo com alludido § 1º do art. 18 da lei 5.109 de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 1930

(aa) Gustavo Francisco Leite Presidente

Mario de Andrade Ramos Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 14 de Fevereiro de 1931

Recurso 294 - Vistos e relatados os autos de recurso em que Padre Alexandrino de Jesus recorre do acto da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro que lhe negou o aumento de 20 % na aposentadoria de acordo com o art. 18, § 1º da lei 5.109 de 1926, sob a allegação de que não havia acordo escrito entre o recorrente e a Estrada;

Considerando que este Conselho já tem jurisprudencia firmada sobre o assunto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para mandar a Caixa calcular a aposentadoria do recorrente de acordo com alludido § 1º do art. 18 da lei 5.109 de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 1930

(aa) Gustavo Francisco Leite Presidente

Mario de Andrade Ramos Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim - Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 14 de Fevereiro de 1931